

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1043/SEPLAG/2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 607/2018; em seu artigo 124-A, considerando a decisão judicial exarada no processo em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT sob a numeração nº 1013058-83.2019.8.11.0041, considerando o disposto no Processo nº. 242468/2021.

RESOLVE: Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração, da servidora VIVIANE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 218018/002, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, lotada na SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5fba0ab

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)